

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
RAC19 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

**CNPJ/MF nº 51.531.327/0001-20
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de janeiro de 2026 às 14h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **RAC19 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 51.531.327/0001-20 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficarão arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, gestora do Fundo ("Atual Gestora"); e **(iv)** e os representantes da **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.352.277/0001-00 ("Nova Gestora").
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i)** a rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão do Fundo;
 - (ii)** a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo reclamar a qualquer tempo ou título;
 - (iii)** a unificação das taxas de administração e de custódia da Classe em um único artigo do Regulamento do Fundo, passando a taxa de administração a englobar remuneração pelos serviços de administração fiduciária e custódia, sem alteração do valor global atualmente praticado;

- (iv) a consolidação do Regulamento; e
- (v) autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) a rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão ao Fundo desde a **ABERTURA DE 15 DE JANEIRO DE 2026**, de **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.615.804/0001-70 para **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Av. Horacio Lafer, 160, Edif HL Conj 12 Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-080, inscrito no CNPJ sob o nº 48.352.277/0001-00, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, de acordo com o Ato Declaratório nº 20.523, de 19 de janeiro de 2023, ("Nova Gestora");
- (ii) a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo reclamar a qualquer tempo ou título;
- (iii) a alteração do Regulamento do Fundo para unificar, em um único artigo, as taxas de administração e de custódia da Classe, passando a Taxa de Administração a englobar integralmente a remuneração pelos serviços de administração fiduciária e de custódia, mantido o valor global mensal anteriormente praticado, não caracterizando majoração de encargos aos cotistas, nos termos do artigo 11.1 do Anexo I do Regulamento do Fundo;
- (iv) a consolidação do Regulamento do fundo, nos termo do Anexo II; e
- (v) autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra de disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 09/01/2026 14:51 -03:00



Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 09/01/2026 17:34 -03:00



Erick Sayans
Secretário

Esse documento foi assinado por Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira, Aflorça Amaral Garcia e Erick Sayans e Gustavo Vasconcelos Biava. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.zisign.ai/validate/2JMAD-6NAG6-N54F8-NKGGQL>

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 09/01/2026 14:56 -03:00



ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
CPF: 269.003.748-32
Data: 12/01/2026 13:43 -03:00



GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.
Gestora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Soares Barbosa Junior
CPF: 044.322.851-50
Data: 09/01/2026 14:44 -03:00



ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.
Nova Gestora

Esse documento foi assinado por Jefferson Soares Barbosa Junior, Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira, Antonella Amaral Giancoli, Erick Sayans e Gustavo Augusto Vasconcelos Biava. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.zisign.ai/validate/2JMAD-6NAG6-N54F8-NKGGQL>